



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer da Excelentíssima
Ministra da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos, Senhora
Damares Regina Alves,
informações acerca do
acordo firmado com Sesi e
Senai para dar suporte aos
Conselhos Tutelares em
ações contra a Covid-19.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Senhora Damares Regina Alves, requerimento de informação acerca do acordo firmado com Sesi e Senai para dar suporte aos Conselhos Tutelares em ações contra a Covid-19, nos seguintes termos:

- 1) O acordo prevê a distribuição de kits de enfrentamento ao Covid-19 para todos os conselhos tutelares do país, a fim de garantir a segurança dos profissionais, crianças e adolescentes. Como será realizada a logística para distribuição dos kits, visto que todos os conselhos tutelares do Brasil serão atendidos?
- 2) Considerando que cada Estado possui suas peculiaridades no que diz respeito às necessidades requeridas pelos Conselhos tutelares. Qual foi o critério utilizado para definir a quantidade de kits a serem disponibilizados para cada Estado? Quantos serão destinados para o Amazonas?
- 3) Frente as especificidades da região amazonense, com localidades em que só é possível chegar atravessando rios, existe algum planejamento no âmbito deste Ministério para suprir a dificuldade de deslocamento e melhorar as condições de segurança dos conselheiros que necessitam de barcos para realizarem o seu trabalho?
- 4) Além deste acordo recente, existem outras medidas implementadas e em curso para dar suporte aos Conselhos Tutelares durante este período de pandemia?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 18/11/2020 15:52 - Mesa

RIC n.1491/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





5) A função do conselheiro tutelar constitui um serviço público relevante e seu atendimento não pode ser negligenciado, principalmente neste período de pandemia do coronavírus, quando os casos de violência contra a criança e adolescente tendem ser mais frequentes. Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelos Conselhos tutelares neste atual momento?

Justificação

Nesta terça-feira (17), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) assinou um acordo com o Serviço Social da Indústria (Sesi) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) com a finalidade de fornecer apoio aos Conselhos Tutelares nas ações de combate à pandemia causada pelo Covid-19. Segundo informações divulgadas no site deste Ministério, essa parceria tem o intuito de garantir o atendimento seguro a crianças e adolescentes em todo o país e propiciar condições de segurança do trabalho para os conselheiros tutelares.¹

O Sesi e o Senai doaram itens como máscaras de tecido duplo e frascos de álcool glicerinado 80% para serem distribuídos e a logística de entrega ficou por conta do Governo Federal, com o apoio do Exército. Algumas das iniciativas previstas no projeto é a realização de webinar com especialista no assunto para a apresentação de material educativo para o enfrentamento da Covid-19, a utilização de cartazes e a elaboração de vídeos com informações sobre prevenção ao coronavírus. A Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) informou que todos os conselhos tutelares do Brasil vão receber os kits e que por meio deles chegarão até o município mais longínquo do país, onde as crianças também vão ser beneficiadas.

Os conselheiros tutelares exercem um papel fundamental no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Hoje nos deparamos com inúmeras perversidades contra as nossas crianças, atos inimagináveis e que não conseguimos entender como alguém é capaz de tal atrocidade. Portanto, é essencial prover melhores condições de trabalho para estes profissionais, que atendem famílias em situação de vulnerabilidade durante o período da pandemia.

É primordial buscar ações que nos permitam avançar na proteção das crianças no Brasil, através de iniciativas que também possam ajudar na educação, saúde e qualidade de vida dessas crianças. Sabemos que ainda

1 Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/acordo-com-sesi-e-senai-garante-apoio-a-conselhos-tutelares-em-aco-es-contra-a-covid-19>.
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

existe um longo caminho a percorrer, mas que essa medida é uma forma de permitir que os conselheiros tutelares continuem exercendo esse importante papel de proteger e garantir os direitos de milhões de crianças e adolescentes nesse período da pandemia.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de novembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos-AM

Apresentação: 18/11/2020 15:52 - Mesa

RIC n.1491/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

